

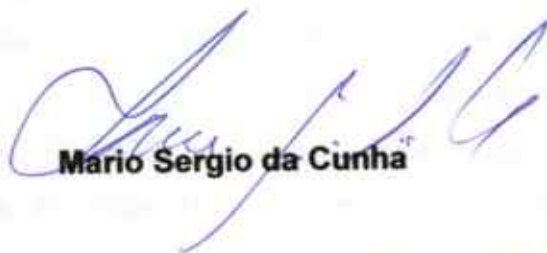
**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO SEPREV
(INSTITUIDO PELO DECRETO Nº 2.180 DE 06 DE JANEIRO DE 2014 E
PORTARIA 1705/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019)**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos abaixo assinados, para reunião ordinária do mês. Presentes os membros abaixo assinados, juntamente com o presidente da Autarquia Sr. Elias Alves. Dando início a reunião, os membros do Comitê de Investimentos, de posse dos relatórios de aplicações, passaram a analisar as rentabilidades e enquadramento dos fundos de investimentos realizados pela diretoria executiva do SEPREV. Da análise foi verificado que os fundos se encontram regularmente enquadrados nos termos da Resolução CMN 3.922/10, alterada pela Resolução 4.604/17. Quanto a rentabilidade, observou-se que o índice acumulado de referência da meta atuarial (IPCA+ 5,87% a.a.), medido até o mês de novembro de 2020 foi de 9,46%, enquanto que os rendimentos das aplicações atingiram um retorno positivo acumulado de 0,13%, ou seja, os retornos das aplicações ficaram em percentual abaixo da meta atuarial estabelecida. Observou-se ainda que o retorno das aplicações no mês em análise, ou seja, de novembro de 2020, foi positivo em R\$ 2.135.542,65, o que equivale a 0,93% de retorno que embora tenha performado de forma positiva, ficou abaixo da meta atuarial mensal que foi de 1,41%. O saldo da última aplicação era de R\$ 230.590.165,69 e houve novas aplicações no valor de R\$ 1.629.760,08 e resgates que monta o valor de R\$ 1.470.645,27, gerando um saldo final de R\$ 232.584.823,15. Dando continuidade na reunião, o Presidente Executivo da Autarquia, Sr. Elias Alves, informou que recebeu um relatório detalhado que aponta que houve má gestão do Fundo LME REC Multisetorial IPCA por parte da antiga gestora Leme Investimentos e também pelos antigos custodiantes do Fundo; os bancos Citibank e Santander. Nesse sentido, foi determinado ao jurídico da Autarquia que ajuizasse, com base nos documentos recebidos, uma ação de perdas e danos contra os gestores supracitados, sendo que a determinação foi cumprida, cujo processo de nº 1123667-02.2020.8.26.0100 tramita na 3ª Vara Cível do Foro Central da Capital – SP. Após, passou-se a discutir a Política de Investimentos para o exercício de 2021, onde foi abordado os seguintes pontos: Objetivo da Política de Investimentos, Perfil do

Investidor, os cenários políticos e econômicos, as perspectivas para o ano de 2021, as expectativas do mercado e a alocação e estratégias de aplicação dos recursos dentre outras questões necessárias para o bom cumprimento da legislação em vigor. O documento final está sob a guarda da Diretoria Executiva da autarquia que deverá submeter a aprovação dos Conselhos Administrativo e Fiscal e posterior encaminhamento ao executivo para ratificação da mesma, além do envio para a secretária de previdência social – SPS no prazo legal. Dando continuidade, o comitê de investimentos ratificou a determinação de que as novas aplicações no exercício de 2020, sejam realizadas somente nos bancos considerados “primeira linha”, quais sejam: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bradesco e Itaú, sendo que os novos aportes deverão ser atrelados aos índices referenciados na família IMA, IRFM, IDKA e poderão ser realizados a critério e análise da Diretoria Executiva do Seprev, devendo, no entanto, ser comunicado imediatamente o aporte na primeira reunião desse sodalício. Nada mais havendo a tratar deram por encerrada a reunião, tendo todos os seus termos lavrados na presente ata que após lida vai assinada por todos.


Andressa Cristina Teixeira dos Santos


Thiago Campos Amado


Mario Sergio da Cunha


Rodrigo Campos Amado


Elizabeth Jane de Almeida